

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004230-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 117, DE 16/7/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 9 a 16 de julho de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por motivo de férias (PA SEI nº 6484/2025).

CONSIDERANDO o disposto no [art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006](#), que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no [art. 37 da Constituição Federal](#), e a necessidade de constante aprimoramento da estrutura administrativa e judiciária deste Tribunal, com vistas ao adequado suporte às atividades finalísticas e ao fortalecimento da governança institucional;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa TRT-16 nº 126/2022](#), que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em observância à [Resolução CSJT nº 335/2022](#), que autorizou a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 000004230/2026,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o [Ato GP/TRT16 nº 10/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Transformou a Divisão de Assessoramento Jurídico em Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, passando a ser retribuída com CJ-02.

Art. 2º A implementação das medidas previstas neste Ato deu-se sem acréscimo de despesa.

Art. 3º O Ato entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas